PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 123/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS** aposentou-se no dia 21/09/2016, conforme a carta de concessão datada de 11/10/2016.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS**, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 120/2002, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/11/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (08/11/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté